

Aos cuidados da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO CIPA/MT.

DA PROPOSTA:

EVENTO: Show de réveillon

Data: 31/12/2021

O cantor e locutor de rodeios **MARCO BRASIL FILHO** – embalado pelas mais de 200 MILHÕES DE VISUALIZAÇÕES nos sucessos “Põe no 120 – part. Conrado & Aleksandro”, “Bruto memo – part. Bruno & Barretto”, “Agrofarra – part. Antony & Gabriel” e “Welcome to the mato” – estreia seu projeto nos palcos, trazendo 1h45min de um agitado show que mistura a essência do rodeio com o melhor da música sertaneja.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esta proposta tem a validade de 07 (sete) dias úteis a contar do envio. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO
PEREIRA DA
SILVA:04370876117

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO PEREIRA
DA SILVA:04370876117
Dados: 2021.12.23 12:37:14
-04'00'

MONTENEGRO BUSINESS
CI/RG nº 2349000-4 SSP/MT
CPF nº 043.708.761-17
CNPJ 29.956.581/0001-11



Montenegro Business
CNPJ: 29.956.581/0001-11



(15) 3281-4048
(65) 99625-7940



Avenida Manoel Vieira, 510 sala 5 Centro
Araçoiaba da Serra - SP



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO MONTENEGRO BUSINESS – CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.956.581/0001-11, estabelecida na Av. Manoel Vieira, nº 510, sala 05, Centro, CEP: 18.190-000, em Araçoiaba da Serra – SP, neste ato representado pelo seu representante legal, o Srº Marcos Antônio Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Nazira Carone nº 9, Apartamento 51, Jardim Ampliação, 05713560, São Paulo - SP e de outro lado como **REPRESENTADO**, o Cantor e Locutor **Marco Aurélio Rocco Ribeiro**, nome artístico "Marcos Brasil Filho", brasileiro, solteiro, músico, RG 48.515.008-6 SSP-SP, CPF: 397.270.388.81, residente e domiciliado na Rua Antônio Fabrício Ribeiro, nº 26, CEP: 860.583-72, Londrina – PR, de acordo com a inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE** na qualidade de seu agente artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **REPRESENTANTE** poderá firmar contrato em nome do **REPRESENTADO** em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em show ou eventos, em qualquer parte do território **nacional ou internacional**, ajustados em nome do representado, valor do cachê, números de apresentações, horário e local.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o artista que o **REPRESENTANTE** detém direito de **EXCLUSIVIDADE** para representá-lo em todo o território nacional e

Montenegro Business
CNPJ: 29.956.581/0001-11

(15) 3281-4048
(65) 99625-7940

Avenida Manoel Vieira, 510 sala 5 Centro
Araçoiaba da Serra - SP



internacional, detendo a exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições acordadas.

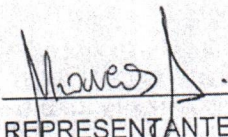
CLÁUSULA QUARTA – O Presente contrato é válido por 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Esse ajuste, obriga as partes contrates sem herdeiros ou sucessores.

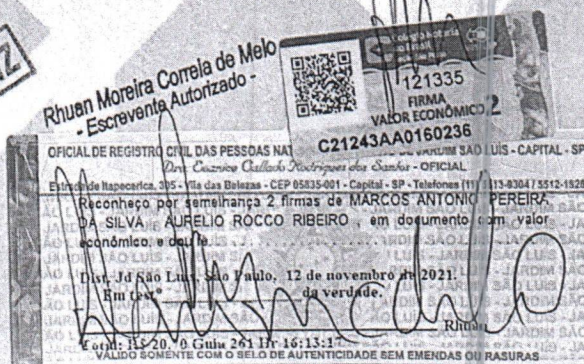
CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro de São Paulo – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Araçoiaba da serra, 10 de novembro de 2021


REPRESENTANTE
MONTENEGRO BUSINESS


REPRESENTADO
MARCO AURÉLIO ROCCO RIBEIRO



Montenegro Business
CNPJ: 29.956.581/0001-11

(15) 3281-4048
(65) 99625-7940

Avenida Manoel Vieira, 510 sala 5 Centro
Araçoiaba da Serra - SP



**09
DEZ**



MUITA
ALEGRIA
NO MELHOR
ANIVERSÁRIO
DA REGIÃO!!!



**MATOGROSSO
& MATHIAS**

MBF
MARCO BRASIL FILHO

+ SHOWS REGIONAIS

REALIZAÇÃO:



APOIO:



SECEL
Secretaria de
Educação



Governo do
Mato



11 DEZ
PRAÇA MUNICIPAL
SÁBADO

**YASMIN
SANTOS**

A prefeitura municipal de Nova Lacerda se prepara para a realização do maior evento de sua história, o 26º aniversário da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Gestão 2011-2014



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura,
Esporte e Lazer



Governo do
Mato Grosso

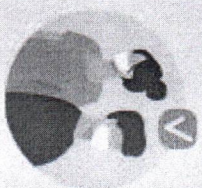


de
Juscimeira MT

Aniversário

WFF
MARCO BRASIL FILHO

SHOW NACIONAL



**OBRIGATÓRIO O USO
DE MÁSCARA NO EVENTO.**



Marco Brasil Filho

Artista

F-250 DO MBF 🍷 🍷

www.f250marcobrasilfilho.com.br/



Seguido(a) por jproccoribeiro, gabriel_jveg e outras 137 pessoas

Seguindo ▾

Mensagem

Email



BARRETOS



AMERICAN...



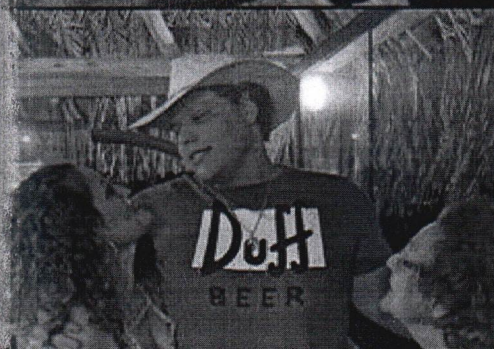
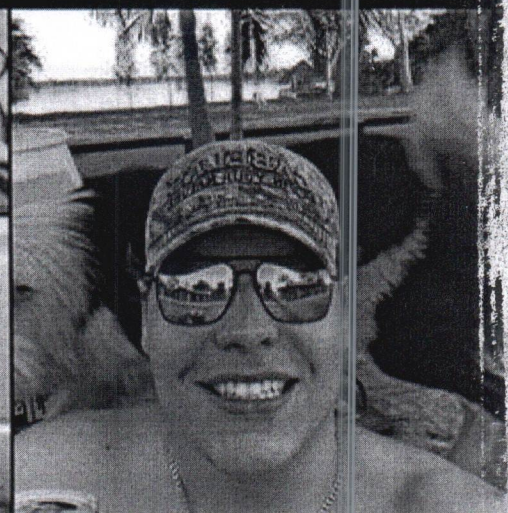
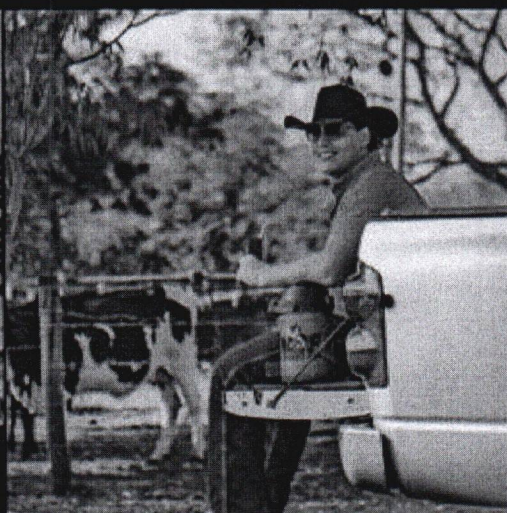
Feeling



VELHO TEX...



PBR OHIO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20211209u29956581000111

Número da Nota

00000002

Data e Hora de Emissão

09/12/2021 15:00:37

Código de Verificação

SPTY-CXVE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 29.956.581/0001-11

Inscrição Municipal: 7.147.222-3

Nome/Razão Social: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA

Endereço: R FRANCISCO TRAMONTANO 101, CONJ 1906 - REAL PARQUE - CEP: 05686-010

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA LACERDA

Inscrição Municipal: ----

CPF/CNPJ: 01.614.519/0001-22

Endereço: R 16 DE JULHO 815 - CENTRO - CEP: 78243-000

Município: Nova Lacerda

UF: MT

E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

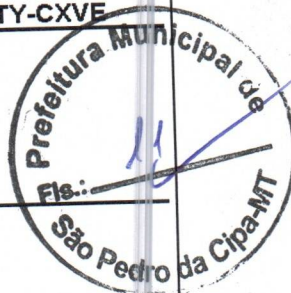
CONVENIO N. 1193-2021 PROCESSO 519499/2021 SECEL - MT "26º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA LACERDA- MT.
CONTRATO Nº 105/2021. DOTAÇÃO: 264
SHOW DE MARCO BRASIL FILHO 11/12/2021.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00

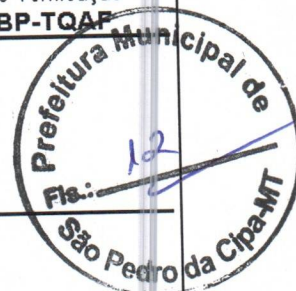
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20211217u29956581000111	Número da Nota 00000005			
	Data e Hora de Emissão 17/12/2021 16:48:24 Código de Verificação 44BP-TQAP			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 29.956.581/0001-11 Inscrição Municipal: 7.147.222-3 Nome/Razão Social: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA Endereço: R FRANCISCO TRAMONTANO 101, CONJ 1906 - REAL PARQUE - CEP: 05686-010 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA Inscrição Municipal: ---- CPF/CNPJ: 15.023.963/0001-88 Endereço: AV AV DR CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA - CEP: 45480-040 Município: São Paulo UF: SP E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONVÊNIO N. 1481-2021 PROCESSO 4696642/2021 Secel - MT "42º Aniversário de Nova Brasilândia - MT" MARCO BRASIL FILHO 09/12				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 20.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20211222u29956581000111	Número da Nota 00000009			
	Data e Hora de Emissão 22/12/2021 15:13:06 Código de Verificação F8DI-2PCH			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 29.956.581/0001-11 Inscrição Municipal: 7.147.222-3 Nome/Razão Social: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA Endereço: R FRANCISCO TRAMONTANO 101, CONJ 1906 - REAL PARQUE - CEP: 05686-010 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA Inscrição Municipal: ---- CPF/CNPJ: 15.023.955/0001-31 Endereço: AV JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS 210 - CAJUS - CEP: 78810-000 Município: Juscimeira UF: MT E-mail: pmjusc@oi.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Apresentação do Cantor e Locutor Marco Brasil Filho no dia 10/12/2021 convênio N. 1464 SECEL MT "Festa Emancipação Político Administrativa de Juscimeira 2021" Marco Brasil Filho 10/12 Banco Bradesco Agência: 2069 Conta C: 20936-8				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 20.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1424358650



NOME
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
23490004 SSP MT

CPF
043.708.761-17

DATA NASCIMENTO
31/05/1991

FILIAÇÃO
JOSE GOMES DA SILVA
LUZIA MARTA PEREIRA

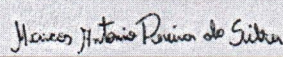
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06158557648

VALIDADE
07/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/08/2014

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ROSÁRIO OESTE, MT

DATA EMISSÃO
21/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62413034800
MT630569045

MATO GROSSO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DIPJ)



Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 29.956.581/0001-11
Nome empresarial: MONTENEGRO BUSINESS CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 16/03/2018
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 891.295.471-72

Nome: LUZIA MARTA PEREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 299565812020001

Número do Recibo: 02.07.21084.0252140-4

Autenticação: 29156.95263.65932.81800

Página 1



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

CPF do sócio: 043.708.761-17

Nome: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 99,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 29.956.581/0001-11 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 5.190,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 5.039,74

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00



Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 38.483,57

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 25/03/2021 14:46:13

Número do Recibo: 02.07.21084.0252140-4

Autenticação: 29156.95263.65932.81800



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.956.581/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/03/2018

NOME EMPRESARIAL
MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCO TRAMONTANO

NÚMERO
101

COMPLEMENTO
CONJ 1906

CEP
05.686-010

BAIRRO/DISTRITO
REAL PARQUE

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ADVICECONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(15) 3281-1128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2021 às 15:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTENEGRO BUSINESS - CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
CNPJ: 29.956.581/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:52 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **CCB3.6BA7.7C86.EEFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.956.581/0001-11

Razão Social: MONTENEGRO BUSINESS CONS EM GESTAO LTDA

Endereço: AV MANOEL VIEIRA 510 SALA 05 / CENTRO / ARACOIABA DA SERRA / SP
/ 18190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120404004306565340

Informação obtida em 14/12/2021 10:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTENEGRO BUSINESS - CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.956.581/0001-11

Certidão nº: 33064202/2021

Expedição: 08/10/2021, às 08:41:58

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTENEGRO BUSINESS - CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.956.581/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 1283479 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 29.956.581/

Contribuinte: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA

Liberação: 08/12/2021

Validade: 06/06/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.147.222-3- Inicio atv :03/12/2021 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 101 - CEP: 05686-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:08:07 horas do dia 16/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2FAECC0F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



21/12/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4128822

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 29.956.581/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0053863510





**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.956.581/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100100915-94

Data e hora da emissão 08/10/2021 08:41:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



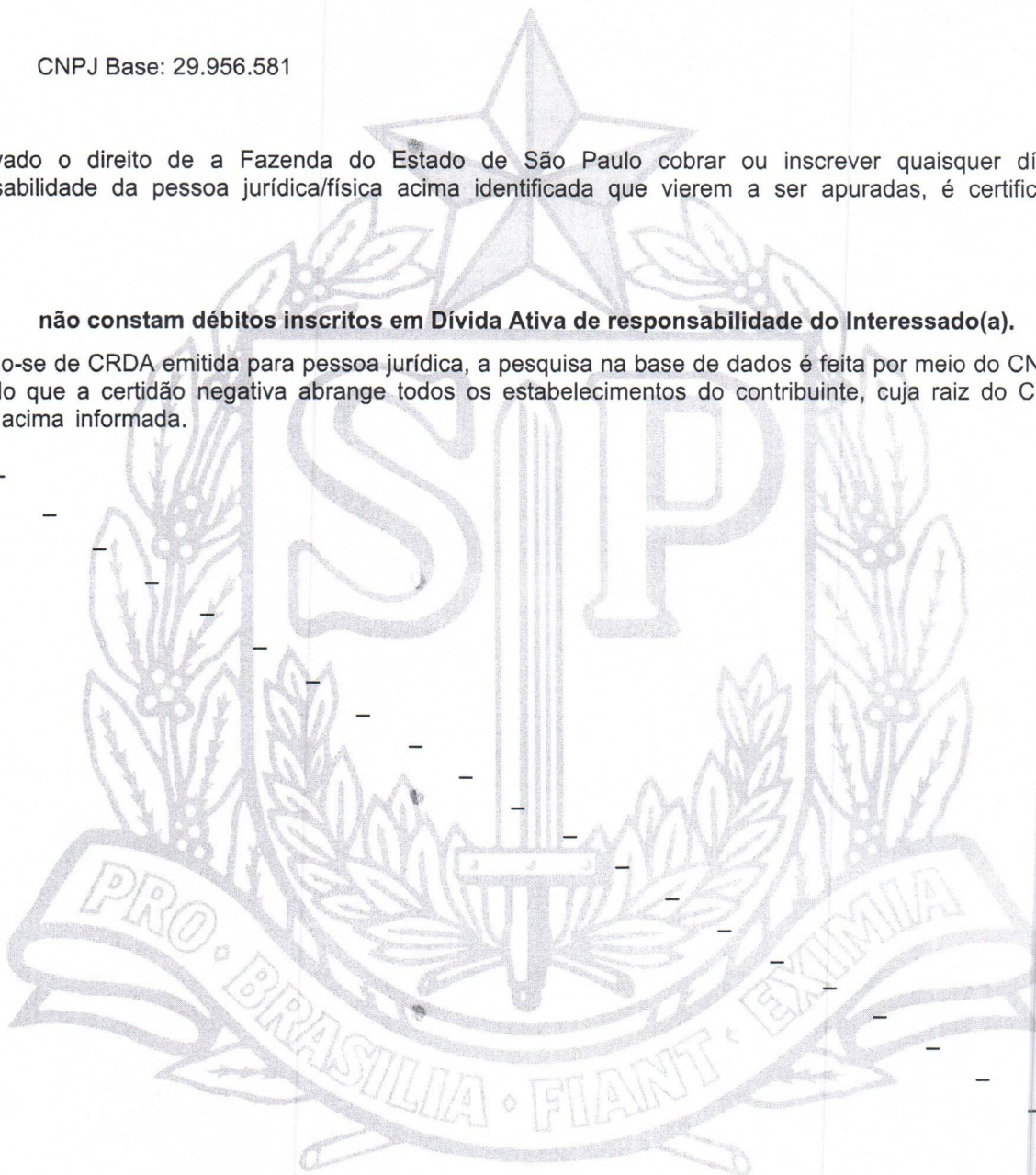
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.956.581

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 33272601

Data e hora da emissão 22/12/2021 10:44:09

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

00 12 21

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



Fls.: 23
JUCESP PROTOCOLO
2.224.984/21-2

Pedro da Cipa-MT



CONTROLE INTERNET
030251724-3



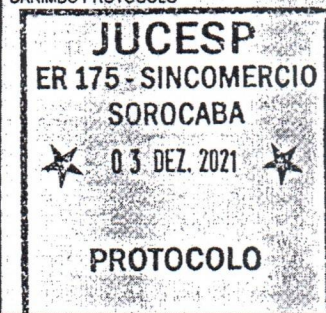
DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP ER 175-S SOR 031 PROT	
NOME EMPRESARIAL MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA		PORTE ME			
LOGRADOURO Rua Francisco Tramontano		NÚMERO 101	COMPLEMENTO CJ 1906	CEP 05686-010	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (15)32811128	EMAIL CONTATO@ADVICECONTABILIDADE.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 29.956.581/0001-11	NIRE - SEDE 3523091641-3			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA (Administrador) ASSINATURA: <i>Marcos A. Pereira da Silva</i> DATA: 01/12/2021			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 165,81 DARF: R\$, 00	SEQ. BOM 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

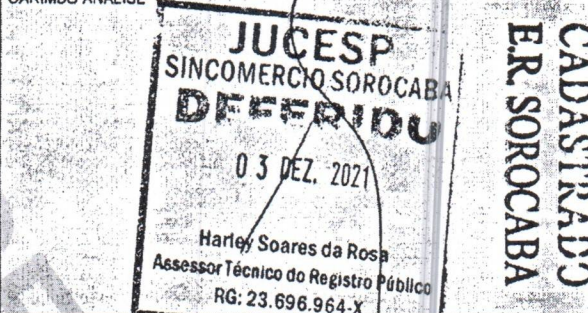
CARIMBO PROTOCOLO



CARIMBO DISTRIBUIÇÃO



CARIMBO ANÁLISE



ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- | | |
|--|---|
| ☐ DBE | ☐ Documentos Pessoais |
| ☐ Procuração | ☐ Laudo de Avaliação |
| ☐ Alvará Judicial | ☐ Jornal |
| ☐ Formal de Partilha | ☐ Protocolo / Justificação |
| ☐ Balanço Patrimonial | ☐ Certidão |
| ☐ Outros | |

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO







Advice
CONTABILIDADE CONSULTIVA

03 12 21



3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MONTENEGRO BUSINESS- CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

ESP
NCOMERCIO
OCABA
L. 2021
OCOLO

CNPJ: 29.956.581/0001-11

NIRE: 35230916413

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Rosário Oeste/MT, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2349000-4 SSP/MT e CPF nº 043.708.761-17, nascido em 31 de Maio de 1991, residente e domiciliado a Avenida Manoel Vieira, nº 508, Centro, Araçoiaba da Serra/SP- CEP: 18190-000;

LUZIA MARTA PEREIRA, brasileira, natural de Ivinhema/MS, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1257577-1 SSP/MT, inscrita no CPF nº 891.295.471-72, nascida em 10 de Maio de 1971, residente e domiciliada a Rua Filinto Muller, S/N, Nossa Senhora Aparecida, Rosário Oeste/MT, CEP: 78470-000; Neste ato representada por seu procurador **Marcos Antonio Pereira da Silva**, brasileiro, natural de Rosário Oeste/MT, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2349000-4 SSP/MT e CPF nº 043.708.761-17, nascido em 31 de Maio de 1991, residente e domiciliado a Avenida Manoel Vieira, nº 508, Centro, Araçoiaba da Serra/SP- CEP: 18190-000;

Únicos sócios da Sociedade Limitada **MONTENEGRO BUSINESS – CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, com sede na Avenida Manoel Vieira, nº510, sala 05, Centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP: 18.190-000, inscrita no CNPJ sob nº **29.956.581/0001-11**, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE 3523091641-3** em sessão de 16 de Março de 2018, e alteração contratual registrada sob nº 409.383/19-3, em

Ar.



WICSP



CONFESTADO
Harley Soares da Rosa
06.964-X

12 de agosto de 2019, resolvem neste ato, modificar o ato constitutivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

LUZIA MARTA PEREIRA, possuidora do capital de R\$50,00 (Cinquenta Reais), correspondente a 50 (cinquenta) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, livre de ônus, as quais foram CEDIDAS e TRANSFERIDAS para o sócio **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**.

Em decorrência a sócia **LUZIA MARTA PEREIRA**, desliga-se da sociedade paga e satisfeita de seus haveres sociais, inclusive ao capital subscrito e integralizado, renunciando em favor dos **CESSIONÁRIOS** todo e qualquer direito, sob qualquer título, dando plena geral e irrevogável quitação aos negócios da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Redistribuição do Capital Social:

2.



Advice
CONTABILIDADE CONSULTORIA



**VISTO
CONFERIDO**
Harley Soares da Rosa
RG: 27.695.964-X

Por força da sessão e transferência de quotas do capital, fica distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

O capital social da presente sociedade é de R\$5.000,00 (Cinco Mil reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$1,0 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor	%
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5.000	R\$ 5.000,00	100%
Total	5.000	R\$ 5.000,00	100%

"CINCO MIL REAIS"

CLÁUSULA QUARTA

Alteração do Objeto Social:

O objeto da sociedade que exercia a atividade de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, PRODUÇÃO MUSICAL, ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS passará a exercer a atividade de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, PRODUÇÃO MUSICAL, ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E TERMINAIS RODOVIÁRIOS E

M



Advice
CONTABILIDADE CONSULTORIA



VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 23.696.964-X

FERROVIÁRIOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE E ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.



CLÁUSULA QUINTA

Alteração da Razão Social:

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

SEDE E FORO

A sociedade empresária limitada gira com a denominação social de **MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e terá sede à **Rua Francisco Tramontano, nº 101, Conjunto 1906, Real Parque, CEP: 0568010, São Paulo**, para qualquer ação fundada neste contrato, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

Tem como objeto social o ramo de: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA**





WILEY



CLÁUSULA SEXTA

CLÁUSULA SÉTIMA

1º - Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representa-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

2º - É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sócios como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.



Advice
CONTABILIDADE CONSULTORIA

UOCEP



VISTO
CONFERIDO
Harley S. da Rosa
11/11/2016 16:56:44-X

3º - O sócio e/ou procurador que não aceitar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento dos compromissos assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4º - O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5º - Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

DA RETIRADA "PRO LABORE"

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores no exercício efetivo da administração da sociedade poderão ter direito de uma retirada mensal, a título pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício sempre dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA NONA

O exercício social coincide com o ano civil, em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

1º o lucro líquido final apurado constante do Balanço anual será distribuído entre os sócios em proporção ao Capital Social, ou será dada a destinação que

M.



Advice
CONTABILIDADE CONSULTORIA



VISTO
CONFERIDO
Harley Senes da Rosa
23.626.964-X

melhor atenda às necessidades da empresa, respeitando os termos da 11.638/2007. Atribuir-se-á as quotas bonificadas as mesmas condições de distribuição de lucros. Os eventuais prejuízos serão atribuídos aos sócios quotistas na proporção de suas quotas de Capital

2º - Havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios proporcionalmente para cada sócio.

3º Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade; deliberações tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art.1.010 da Lei nº 10.406/2002.

4º - Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente a mais da metade do capital.

5º - Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empates, e se este prevalece, decidirá o juiz.

A RETIRADA OU SUCESSÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do Contrato Social indicando o evento e registrado na Junta Comercial em 30 (trinta) dias da data da alteração.

1º. Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.



Advice
CONTABILIDADE CONSULTIVA



VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rocha
RG: 23.496.964-X

2º - Para qualquer motivo que seja, para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor, ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em Balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (Trinta) dias da Comunicação e se for do interesse da sociedade ou dos sócios.

3º - A retirada, exclusão ou morte dos sócios não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e de antecedência da data de seu desligamento.

1º - Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante, se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

2º - Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 12ª (Décima segunda) deste contrato.

3º - Somente com o recuo dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

4º O sócio não pode ser substituído no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA



Advice
CONTABILIDADE CONSULTORIA

00:00:00
00:00:00
00:00:00



CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 27.696.964-X

Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício (DRE) a ser levantado em 30 (trinta) dias data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade pelo sócio remanescente, em 20 (vinte) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Dissolve – se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

1º. Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, ou figurar como sócio cotista ou sócio administrador de sociedade comercial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou a propriedade, tampouco incurso nos crimes pelo decreto nº 65400 de 13 de outubro de 1969.



Advice
CONTABILIDADE CONSULTORIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA



VISTO
CONFERIDO
1302 res da Pcs
16-06-2016

As divergências que eventualmente ocorrem entre sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da lei nº 10.046/2002 e outros vigentes, que regem a matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer suas preferências de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representam conforme o último balanço. Na hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo matéria indicada no art. 997 da lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos, qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato sob pena de nulidade.

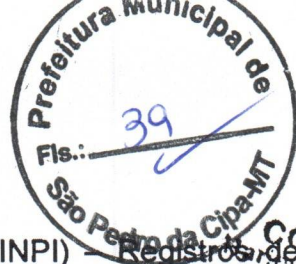
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Mediante o consenso unânime dos sócios, a sociedade poderá firmar o contrato de franquia empresarial, com franqueador cujo sistema esteja



Advice
CONTABILIDADE CONSULTORIA

registrado no Instituto Nacional de Pesquisa Industrial (INPI) - Registro de Marcas e Patentes.



VISTO
CONFERIDO
RG: 23.696.964-X

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Todos os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições das leis em vigor, especialmente pelo regramento as sociedades por ações, conforme permite o parágrafo único do artigo 1053 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Ibiúna/SP para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou vinha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, sendo 1ª via original arquivada na Junta Comercial e as outras vias devolvidas às partes, depois de anotadas.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2021.


MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador


LUZIA MARTA PEREIRA

Por seu procurador: Marcos Antonio Pereira da Silva



Advice
CONTABILIDADE CONSULTIVA

JUCESP
03.12.21
02



VISTO
CONFERIDO
Marley Soares da Rosa
RG/23.695.964-X



JUCESP

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

03 12 21



Eu, Felipe da Silva, Brasileiro, Solteiro, Contador, inscrito no CRC sob o número 323662/O-9 SP, portador da carteira de identidade nº 45.161.269-3, inscrito no CPF no nº 432.902.458-61, residente e domiciliado na Rua Jose Paulino, número 201, Centro de Araçoiaba da Serra – SP, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. RG de Luzia Marta Pereira, expedido em 27/09/2021
2. CNH de Marcos Antonio Pereira da Silva, emitida em 21/06/2017
3. CRC de Felipe da Silva, registrada em 20/03/2017

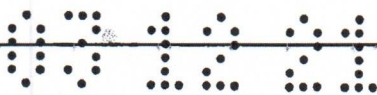
Sorocaba, 03 de Dezembro de 2021


FELIPE DA SILVA
CRC: 323662/O-9



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



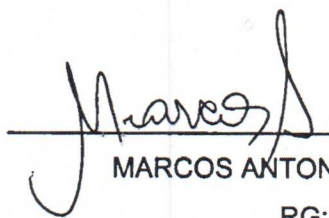
Declaração



Eu, MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 23490004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 043.708.761-17, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Francisco Tramontano, 101, CJ 1906, Real Parque, SP, São Paulo, CEP 05686-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
RG: 23490004
MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA



dvice

CONSTATÓRIAS E CONSULTORIA

PROCURAÇÃO



LUZIA MARTA PEREIRA, brasileira, natural de Ivinhema/MS, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 12575771 SSP/SP, e no CPF: 891.295.471-72, residente e domiciliada a Rua Filinto Muller, S/N, Nossa Senhora Aparecida, Rosário Oeste/MT, CEP: 78470-000, sócia da empresa **MONTENEGRO BUSINESS-CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.956.581/0001-11, qualificada outorgante, concede a **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Rosário Oeste/MT, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2349000-a SSP/MT e CPF nº 043.708.761-17, nascido em 31 de maio de 1991, residente e domiciliado a Avenida Manoel Vieira, nº 508, Centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP: 18190-000, na qualidade de outorgado, com os poderes, afim de representar sua outorgante, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, podendo assinar alterações contratuais, alteração de endereço, saída e entrada de sócios, objeto social, cessão e transferência de quotas, capital social, contrato social, declarações, e quaisquer outros documentos perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Sorocaba, 26 de Novembro de 2021.

Cartório do 2º Ofício
Rosário Oeste/MT

Luiza Marta Pereira

LUZIA MARTA PEREIRA
Sócia

2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Rosário Oeste - MT
CNPJ: 06.137.209/0001-88 Código da serventia: 153
Rua Marechal Floriano Peixoto, 273, Centro, CEP: 78470-000, Rosário Oeste, MT
Fone/Fax: (65) 3356-1183 - E-mail: notarialeregistralrosario@gmail.com

Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRA
LUZIA MARTA PEREIRA Dou Fé.

BRF85733 R\$ 7,10 ISSQN: R\$ 0,36 Selo de Controle Digital

Rosário Oeste-MT, 01 de dezembro de 2021
Dou fé. Em testemunho *Isabelly Maria Rocha da Silva* da verdade.
Isabelly Maria Rocha da Silva-Escrevente
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Cod. Serv. 153 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos



O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento (item 3.5.6 do Provimento n. 02/2009 - CGJ/MT), não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente (Consulta n. 03/2011 - CGJ/MT), devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente Instrumento

Rosário Oeste/MT, 01/12/2021

Isabelly Maria Rocha da Silva



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 030251724-3		NIRE SEDE 3523091641-3		NOME EMPRESARIAL MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 891.295.471-72
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 030251724-3		NIRE SEDE 3523091641-3		NOME EMPRESARIAL MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 043.708.761-17
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		5.000,00 - CINCO MIL REAIS				
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



03 12 21
PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2131956613

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

29.956.581/0001-11

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP00841030 - 29956581000111

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

CPF

043.708.761-17

LOCAL

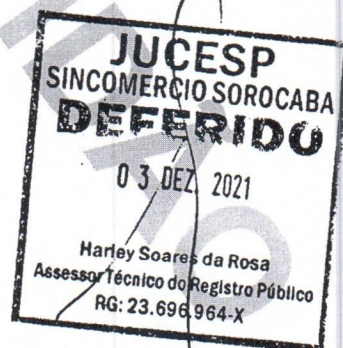
DATA

03/12/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 432.902.458-61

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



DEFERIDO